

PORTARIA N.º 231, DE 11 DE MARÇO DE 2.020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora ERICA BERNACCHI - portadora do Registro Geral n.º 19.231.567-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I- 1.º período apurado de 13 de Setembro de 1999 a 16 de Agosto de 2001;
II- 2.º período apurado de 17 de Agosto de 2001 a 21 de Setembro de 2002;
III- 3.º período apurado de 22 de Setembro de 2002 a 13 de Fevereiro de 2004;
IV- 4.º período apurado de 14 de Fevereiro de 2004 a 05 de Abril de 2005;
V- 5.º período apurado de 06 de Abril de 2005 a 25 de Maio de 2006;
VI- 6.º período apurado de 26 de Maio de 2006 a 29 de Junho de 2015;
VII- 7.º período apurado de 30 de Junho de 2015 a 24 de Julho de 2018;
VIII- 8.º período apurado de 25 de Julho de 2018 a 08 de Setembro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Março de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo